



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - CGA

Data: 19/05/2021

Horário de Início: 09h00

Coordenador da Reunião: Felipe Houat de Brito – Diretor-Geral

Participantes:

- Felipe Houat de Brito - Diretor-Geral
- Alessandro dos Santos Cruz - Secretário de Tecnologia da Informação
- Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar – Coordenador de Infraestrutura
- Edson da Cruz Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- Hérika Carla da Costa Sodré de Souza - Secretária de Administração
- Mayra Carvalho Cavalcante Pantoja e Silva - Secretária Judiciária
- Sabrina Bittencourt Guimarães Castro - Secretária de Gestão de Pessoas
- Ricardo Serruya de Medeiros - Coordenador de Orçamento
- Charles da Costa Ribeiro – Coordenador de Serviços Gerais
- Renato Holanda Alves - Coordenador de Material e Patrimônio
- Diego Reynolds do Nascimento Lopes – Coordenador de Edificações e Infraestrutura

PAUTA:

1. Convalidação de atos processuais autorizados pela Diretoria-Geral e eventuais ajustes no Plano de Contratações 2021.

O Diretor-Geral, Felipe Houat de Brito, saudou os presentes destacando a importância do Comitê, pugnando pelo aumento da frequência das reuniões, com compartilhamento cada vez maior das discussões. Destacou que a ideia do Comitê é que as decisões referentes ao orçamento do Tribunal sejam o mais amplamente socializadas, amparadas em necessidades justificadas do Tribunal.

Na sequência, o Diretor propôs que fosse dada a palavra ao Chefe do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão, Sandro Gonçalves Borges, este apresentou individualmente as contratações não previstas no Plano, cujos Documentos de Oficialização de Demanda foram apreciados pela Diretoria-Geral e que ora se submetem ao Comitê para convalidação.

PROCESSO SEI	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EVENTOS SEI
--------------	--------	---------------	-------------

0009940-51.2020.6.14.8000	Contratação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) das sessões plenárias, audiências públicas, entrevistas e solenidades promovidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	Garantir acessibilidade de comunicação às pessoas com deficiência auditiva, por meio do uso da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, nos termos do Decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018, às sessões plenárias, entrevistas e solenidades realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	DOD (1042056) Despacho DG (1290070)
0001551-43.2021.6.14.8000	03 unidades de Pen Card 4GB personalizados, material em plástico resistente, acabamento frontal liso e parte traseira com relevo do suporte. Capacidade de 4GB de memória. 9 x 5,4 cm. Personalização UV Digital (4 cores 2 lados) com montagem de arte a combinar. Pen card é uma memória de armazenamento portátil em formato de cartão. Possui uma memória COB (chip on bord), sendo chip montado direto na placa de circuito. Com isso há uma diminuição no volume e peso do circuito. Todas as ligações e chip são encapsulados diminuindo o risco de dano elétrico, superando a tecnologia USB. A impressão UV é uma impressão colorida realizada direto na superfície do material que tem a secagem da tinta pela luz UV. Imprimem-se os 2 lados do cartão. Pode ser impressas fotos, desenhos e até artes diferentes. Como exemplo, segue imagem abaixo (a personalização do cartão será diferente do apresentado abaixo):	A Seção de Jurisprudência entrega aos juízes membros da Corte, ao final de seu biênio nesta Casa, 01 livro de jurisprudência impresso contendo a íntegra de seus principais julgados no TRE. Os pen cards substituirão os livros impressos, o que reduzirá o custo com impressão e encadernação e contribuirá para a redução do consumo de papel, em conformidade com o Objetivo 12 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU: Consumo e Produção Responsáveis.	DOD (1232287) Despacho DG (1248275)
0002303-15.2021.6.14.8000	<i>Aquisição de material permanente - mobiliário (estação de trabalho, gaveteiro volante, mesa reunião oval, guichê de atendimento, armário médio e armário de impressora)</i>	A aquisição do referido material irá: • Substituir mobiliário defeituoso; • Atender demandas das zonas eleitorais do interior do Estado,	DOD (1246486) Despacho do DG (1247932)

conforme levantamento de necessidades realizada pela SECOB em autos 0000859-44.2021.6.14.8000;

- *Compor reserva técnica*

Justifica-se a aquisição em virtude do fracasso do processo licitatório dos lotes 1 e 2 do Edital de Licitação nº 17/2020 1047172, conforme Relatório do PGR 1119100, itens 4.1 e 4.2 do referido relatório, constante dos autos 0014738-89.2019.6.14.8000 e pela revogação do Edital de Licitação nº 76/2020 1181579 devido ausência de tempo hábil para concretização da licitação ainda em 2020, conforme despacho 1201830.

0005305-61.2019.6.14.8000

Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Seguro Predial, com cobertura contra incêndios, queda de raios, explosão, fumaça e queda de aeronaves; danos elétricos; roubo e furto qualificado de bens; tumultos, greves, lock out e atos dolosos; vendaval, furacão, ciclone e impacto de veículos, para o imóvel onde funciona o Núcleo Gestor de Urnas Eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE/PA, localizado no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 13, s/n, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, por um período de 12 meses, compreendendo na cobertura **tanto o prédio quanto as urnas eletrônicas** ali armazenadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e detalhamento dos bens assegurados.

1. Tanto o prédio quanto o acervo de, aproximadamente, 21.000 (vinte e uma mil) urnas existentes no Núcleo Gestor atualmente encontra-se desprotegido de eventuais sinistros que possam ocorrer naquela estrutura, deixando o Tribunal sujeito a eventuais ocorrências futuras que possam comprometer a realização de Eleições no Estado.
2. A presente contratação é decorrente da necessidade da Administração prevenir-se de prejuízos causados por sinistros como incêndios, queda de raios, explosão, fumaça e queda de aeronaves; danos elétricos; roubo e furto

Termo de Referência (1216535)

Despacho do DG (1253071)

		qualificado de bens; tumultos, greves, lock out e atos dolosos; vendaval, furacão, ciclone e impacto de veículos, minimizando os riscos envolvidos na gestão deste acervo. 3. Por fim, os Ciclos de Monitoramento das Auditorias Integradas 2017 - "Processo de Gestão de Urnas Eletrônicas e de Suprimentos e Materiais Eleitorais", processo SEI 0001200-12.2017.6.14.8000 / evento 0762651 recomendaram a presente contratação.	
0002709-36.2021.6.14.8000	Licitação/registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO de DIVISÓRIAS PANORÂMICAS verticais, com instalação nas dependências das diversas unidades administrativas da Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	As Divisórias Panorâmicas, objeto do presente processo, são acessórios existentes em algumas unidades do TRE-PA, mais especificamente nos gabinetes das Secretarias. Neste momento, observou-se que há necessidade de melhorar a visualização de outras unidades do Tribunal, com objetivo de redimensionar os ambientes, visando atender o fluxo de trabalho executado pelas áreas administrativas, em substituição aos armários utilizados como divisórias, o que proporcionará otimização dos espaços nas unidades, visto que haverá cada vez menos necessidade de permanência de armários em virtude da digitalização dos processos. Tendo em vista a quantidade e diversidade das unidades do Tribunal, as necessidades de contratação, que ocorrem por demanda e sob medida, conforme as características de cada sala, indica-se a pertinência de licitação pelo sistema de Registro de Preços.	DOD (1255054) Despacho do DG (1255802)

0002783-90.2021.6.14.8000	<i>Aquisição de material permanente - diversos (organizador de fila, carrinho plataforma, giratória sem braço, giratória ergonômica, quadro de vidro leitoso magnético, entre outros).</i>	A aquisição do referido material irá: • Substituir bens defeituosos; • <i>Atender demandas das zonas eleitorais do interior do Estado, conforme levantamento de necessidades realizada pela SECOB em autos 0000859-44.2021.6.14.8000;</i> • <i>Atender demandas das unidades do Tribunal: SA</i> • <i>Compor reserva técnica.</i>	DOD (1256724) Despacho do DG (1257667)
0002123-96.2021.6.14.8000	Aquisição de material permanente: BOMBA D'ÁGUA CENTRÍFUGA; BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA; BOMBA D'ÁGUA INJETORA	Constituição de reserva técnica no depósito de bens permanentes.	DOD (1242656) Despacho do DG (1262111)
0001849-35.2021.6.14.8000	Ciência do pagamento da ajuda de custo à servidora ELEN LIMA IVO , no valor de uma remuneração , consoante Decisão ASPRE n.º 1257609/2021	Com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, I, e art. 2º, §2º, do Decreto nº 4.004/2001, tendo em vista a sua remoção, no interesse da Administração, com necessidade de mudança de domicílio, em caráter permanente.	Decisão ASPRE n.º 1257609/2021 Despacho DG nº1262662
0001596-47.2021.6.14.8000	Ciência do pagamento de ajuda de custo ao servidor MARCOS ADRIANO MELO DA SILVA JÚNIOR , no valor de uma remuneração , consoante Decisão ASPRE n.º 1257615/2021	Com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, I, e art. 2º, §2º, do Decreto nº 4.004/2001, tendo em vista a sua remoção, no interesse da Administração, com necessidade de mudança de domicílio, em caráter permanente.	Decisão ASPRE n.º 1257615/2021 Despacho DG nº 1262629
0001565-27.2021.6.14.8000	Ciência do pagamento de ajuda de custo ao servidor GABRIEL DOS SANTOS MONTEIRO , no valor de uma remuneração , consoante Decisão ASPRE n.º 1257605/2021	Com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, I, e art. 2º, §2º, do Decreto nº 4.004/2001, tendo em vista a sua remoção, no interesse da Administração, com necessidade de mudança de domicílio, em caráter permanente.	Decisão ASPRE n.º 1257605/2021. Despacho do DG nº1257605

0013234-14.2020.6.14.8000	Contratação de suporte técnico especializado para manutenções evolutivas e adaptativas de 03 licenças do módulo <i>Mobile</i> do software de manutenção predial ENGEMAN.	Dentre as diversas funcionalidades do software usufruídas pela SEMAP, está a utilização de dispositivos móveis, <i>smartphones</i>, os quais aceleram o recebimento de ordens de serviço, que podem ser registradas de qualquer lugar com acesso à <i>internet</i>. Assim, os técnicos de manutenção predial recebem em aparelhos <i>smartphones</i> as ordens de serviço contendo as informações necessárias à execução do serviço de manutenção predial. Ocorre que com a aquisição de mais licenças de acesso ao módulo Mobile do sistema de gerenciamento (SEI nº 0015444-72.2019.6.14.8000), reflexo da ampliação de 3 postos de trabalho à equipe técnica residente de manutenção, teve início a vigência da contratação do serviço de suporte técnico, o qual findará em 31/12/2020. Assim, considerando que a ausência de manutenção corretiva e evolutiva das licenças do módulo Mobile, em 2021, compromete o funcionamento do sistema de gerenciamento de ordens de serviços, bem como, a contínua efetividade nos procedimentos relacionados à execução dos serviços de manutenção; faz-se necessária a contratação do serviço de suporte técnico especializado para manutenção corretiva e evolutiva das 3 licenças já adquiridas do módulo <i>Mobile</i>, parte integrante do software gerenciamento de manutenção predial utilizado pelo TRE-PA, ENGEMAN	DOD (1105583) Despacho do DG (1266335)
0002911-13.2021.6.14.8000	Aquisição de 18 (dezoito) unidades do Colar de Grão-Mestre da Medalha do TRE-PA, embalados individualmente em estojo aveludado.	Trata-se de aquisição de 18 (dezoito) unidades de réplicas do Colar de Grão-Mestre da Medalha do TRE-PA, sendo 12 (doze) para os ex-Presidentes e	DOD (1259513) Despacho do DG (1264500)

		mais 6 (seis) para o estoque do Tribunal. Faz-se necessária a aquisição do material descrito acima, conforme exposto, a serem entregues aos 12 (doze) ex-Presidentes vivos do TRE-PA, sendo uma delas, entregue ao Exmo. Sr. Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, por ocasião da Solenidade de Aposição de seu Retrato na Galeria de Presidentes deste Regional, com previsão de se realizar entre os meses de abril/2021 a maio de 2021, além das unidades entregues aos demais Presidentes, objetivando-se, ainda, a formação de um estoque de seis unidades.	
0002759-62.2021.6.14.8000	<i>Aquisição de material permanente - diversos (geladeira, micro-ondas, circulador, bebedouro, televisor 32", televisor 65", microfones, relógio digital, entre outros).</i>	A aquisição do referido material irá: • Substituir bens defeituosos; • <i>Atender demandas das zonas eleitorais do interior do Estado, conforme levantamento de necessidades realizada pela SECOB em autos 0000859-44.2021.6.14.8000;</i> • <i>Atender demandas das unidades do Tribunal: STD, DG;</i> • <i>Compor reserva técnica.</i>	DOD (1256157) Despacho do DG (1257345)
0003307-87.2021.6.14.8000	Registro de preço para eventual e futura aquisição de sistema de videoconferência e prestação de assistência técnica on site em garantia. O objeto pretendido por esta contratação possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujo padrão de desempenho e de qualidade pode ser objetivamente definido no de Termo de Referência	A realização de conferências tornou-se comum nas organizações como forma de redução de custos com o deslocamento de pessoas e no atual período, uma medida de biossegurança. A melhoria na qualidade e velocidade da internet agregaram significativas vantagens na realização eventos on-line.	DOD (1271600) Despacho do DG (1271718)

		Justifica-se a aquisição equipamentos de videoconferência como uma forma de melhorar a qualidade na realização de eventos nas seguintes unidades e locais: GABPRE, GABDG, Sala de conferências no Anexo I, Sala de Audiências no 3º andar do prédio sede, Sala de audiências da 1ª ZE e outros locais demandados pela Administração deste regional. Os equipamentos objeto deste documento possuem características técnicas específicas para a captura de áudio e vídeo em ambientes mais amplos, com mais pessoas e controle remoto de funcionalidades. As câmeras comuns existentes no regional são para uso individual não apresentando uma boa qualidade na realização de eventos com mais de duas pessoas.	
0003499-20.2021.6.14.8000	Aquisição de vestuário nas modalidades traje social e uniforme operacional, para utilização pelos Agentes de Polícia Judicial do TRE/PA.	Atender a padronização de uniformes e acessórios de identificação visual estabelecida pela Resolução CNJ nº 379/2021 (objeto do Processo SEI nº 0003102-58.2021.6.14.8000), para utilização durante o horário de expediente e nas solenidades internas e externas promovidas pelo TRE/PA ou com a participação deste.	DOD (1269826) Despacho do DG (1275904)
0011079-38.2020.6.14.8000	Serviço de telefonia móvel.	Necessidade de prover às Zonas Eleitorais do Pará de serviço móvel de telefonia.	DOD (1066985) Despacho DG (1280183)
0003946-08.2021.6.14.8000	Aquisição de equipamentos de refrigeração para o Fórum Eleitoral de Belém - Fornecimento e instalação, em cumprimento ao PGP 1275123.	Aumentar a eficiência energética no sistema de refrigeração do Fórum Eleitoral de Belém, através da substituição dos equipamentos de ar condicionados atualmente instalados neste imóvel, visto que são máquinas obsoletas e	DOD (1280328) Despacho DG (1282311)

		que demandam um alto custo energético.	
0010875-91.2020.6.14.8000	Registro de preços para eventual e futura aquisição de 12(doze) Microcomputadores portáteis / Notebooks Ultrafinos, de alta performance em áudio e vídeo, incluindo garantia mínima de 12(doze) meses e prestação de assistência técnica on site em garantia. O objeto pretendido por esta contratação possui características comuns e usuais encontrados no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no de Termo de Referência. Para tanto, deve atender os seguintes requisitos básicos: • Possuir formato compacto (ultrafino) com características de portabilidade; • Capacidade de memória mínima de 16GB; • Possuir características para conversão no formato de tablet com tela touch screen; • Ser mais leve e fino que notebooks tradicionais; • Possuir disco de estado sólido; • Resistente a impacto; • Possuir tela de 14 (Full HD); • Webcam com resolução HD; • Ter maior autonomia de bateria; • Possuir conexões Wifi, USB 3.0 e RJ-45.	Mesmo depois que a pandemia passar, o <i>home office</i> permanecerá incorporado à rotina de muitas empresas privadas e órgãos públicos. Prova disso, foi um estudo recente nos EUA que demonstrou que diversos artigos de escritório relacionados a atividade do teletrabalho tiveram aumento de vendas superior a 100%, como estações de encaixe (118%), fones de ouvido (134%), monitores de PCs (138%) e webcams (179%). Do mesmo modo, o NPD Group apontou que as vendas de roteadores aumentaram 29% no mês de março/2020, em comparação com igual período de 2019; no mesmo intervalo, as vendas de mouse aumentaram 31%; de <i>laptops</i>, 40%; já os teclados contabilizaram acréscimo de 64%.^[1] Neste contexto, onde trabalho remoto e a mobilidade serão essenciais para a manutenção da produtividade, entendemos que equipamentos como Microcomputadores portáteis com características de mobilidade, ou notebooks, são ferramentas computacionais essenciais que deverão facilitar e agilizar as atividades dos magistrados em um cenário pós-pandemia. O objetivo, portanto, é prover aos magistrados notebooks dedicados às atividades do Tribunal, para o acesso à <i>nuvem</i> do TRE-PA, uso de processador de texto, planilha eletrônica e possibilidade de conexão à rede (internet e intranet) em qualquer lugar e com segurança. Para tanto, com esta iniciativa pretende-se fornecer aos magistrados instrumento de trabalho com características de mobilidade avançada e com	DOD (1062928) Despacho DG (1294801)

		longa autonomia de energia. Deste modo, mesmo em viagem a serviço do Tribunal, na participação de cursos de aperfeiçoamento e eventos, será possível dispor de um notebook para colaboração constante com a agenda do gabinete, movimentando os processos e participando de videoconferências afetas à rotina de trabalho. Assim, os juízes passarão a contar com melhores condições de trabalho, especialmente em função do avanço da virtualização do Poder Judiciário. Será possível ampliar a disponibilidade dos sistemas judiciais aos magistrados e assegurar maior mobilidade ao uso do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito da Justiça Eleitoral, trazendo benefícios que influenciarão diretamente na produtividade dos trabalhos realizados pelos magistrados deste egrégio Tribunal A aquisição destes equipamentos, com os requisitos apontados no item 2 (Descrição sucinta da demanda), foi proposta em virtude deles apresentarem performance superior e funcionalidades avançadas, se comparadas aos notebooks tradicionais,	
0004224-09.2021.6.14.8000	Materiais de consumo diversos para condecorações, embalagens e jardinagem.	O estoque existente no Almoxarifado do Tribunal mostrou-se insuficiente para a demanda estimada nos próximos 12 meses, considerando o consumo médio mensal desses materiais. Também surgiram demandas por novos itens ainda não existentes no estoque, a saber: vasos pequenos, médios e grandes, para apoio ao serviço de jardinagem contratado pelo Tribunal, o qual não prevê o fornecimento desses itens	DOD (1285664) Despacho DG (1283588)

0016697-61.2020.6.14.8000	Contratação de empresa especializada em autodescrição, gravada e ao vivo, das manifestações públicas institucionais e demais ferramentas que integrem esse recurso pelo período de 12 meses.	Objetivamos com essa contratação a possibilidade de atender o item 85 preconizado pelo CNJ no Ranking da Transparência, que o TRE/PA precisa se adequar. Cito processo administrativo 0009449-44.2020.6.14.8000. Atualmente não podemos realizar a autodescrição nas publicações do Regional, pois não temos profissional especializado, nessa ferramenta, no quadro de servidores do Tribunal.	DOD (1165323) Despacho DG (1296542)
0003953-97.2021.6.14.8000	Aquisição de material permanente: 1) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - 12.000 BTUS; 2) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - 18.0000 BTUS; 3) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL, 22.000 a 24.000 BTUS; 4) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - 30.000 BTU'S; 5) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO - 36.0000 BTUS; 6) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO - 48.0000 BTUS e 7) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, 58.000 a 60.000 BTUS.	Destina-se a atender demandas de diversas unidades administrativas deste tribunal relativa à climatização do ambiente de trabalho, em especial os Cartórios localizados no interior do Estado, tendo em vista a necessidade de substituição de equipamentos defeituosos e/ou antigos; além de compor estoque mínimo na Seção de Controle de Bens Permanentes (SECOB). Os aparelhos condicionadores de ar propostos, atendendo aos critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de bens e serviços, irão proporcionar redução de custos com o consumo de energia elétrica, tendo sido escolhidos os de menor consumo para cada uma das categorias em questão.	DOD (1290495) Despacho DG (1283619)
0003952-15.2021.6.14.8000	Aquisição de equipamentos de refrigeração para o Edifício Sede e Anexos do TRE-PA - Fornecimento e instalação, em cumprimento ao PGP 1275123.	Aumentar a eficiência energética e proporcionar a modernização e segurança no sistema de refrigeração do Edifício Sede e Anexos do TRE-PA, através da substituição dos equipamentos de ar condicionados atualmente instalados nestes imóveis, visto que são máquinas obsoletas e que demandam um alto custo energético.	DOD (1280494) Despacho DG (1283110)
0002698-	Contratação de empresa ou	A contratação em tela tem por	DOD (1254472)

07.2021.6.14.8000	profissional para ministrar práticas de meditação na modalidade <i>on-line</i> .	meta auxiliar na melhoria da saúde física e mental de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, através da oferta de práticas meditativas na modalidade <i>on-line</i> .	Despacho DG (1255875)
-------------------	--	--	-----------------------

Após a leitura e, não havendo objeções, **os membros convalidaram as propostas apresentadas.**

Finalizada a apresentação, o Diretor-Geral agradeceu a presença e participação de todos.

Após, encerrou a reunião do CGA.